



## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

### Ata nº 13/2019

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove – terça-feira, no período da manhã, das 9h às 11h na sala de reuniões do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Michelangelo Soares e Silva – SETRAN, Graciele Schwonka Martins – URBS, Marcelo Ferreira – URBS e Denilson Mendes dos Santos – SMMA.**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a análise das solicitações protocoladas e conforme discutido definiu-se:

- Referente ao **Protocolo 04-053100/2019** do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**, solicitando a autorização para a realização da **Corrida do Dia da Justiça** no dia 08 de dezembro de 2019, **com apoio do Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal**, tendo como contrapartida social a realização do Programa Justiça nos Bairros com a oferta de serviços à população e apoio com doação de alimentos a Escola Primavera, o mesmo foi **deferido** desde que o percurso seja aprovado junto ao SETRAN e URBS e que tenha apoio de efetivo da Polícia Militar.
- Referente ao **Protocolo 04-054600/2019** do **NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** solicitando a autorização para a realização de Corrida de Rua, com contrapartida de doação de 100% do valor das inscrições no dia 22 de dezembro, o mesmo foi **indeferido**, pois nessa data todo efetivo da URBS e SETRAN está envolvido nos eventos natalinos da cidade.
- Referente ao **Protocolo 04-054600/2019** do **NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** solicitando reconsideração por parte da CAEEL para realização do Circuito das Águas no dia 22 de Março de 2020, o mesmo foi **indeferido**, pois nessa data será realizado evento de grande porte da SMELJ e corrida da Copel, que apresentou projeto pela data seguindo as normas do Chamamento Público 016/19.
- Referente ao **Protocolo 04-050391/2019** da **ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE** solicitando a data de 20/09/2020 para realização da 13ª Corrida do Hospital Pequeno Príncipe com doação de 60% das inscrições. Solicitação deferida desde que protocole ofício declarando que a doação será de 60% dos valores brutos de todas as inscrições e a documentação da entidade favorecida.
- Referente ao **Protocolo 04-054601/2019** da **THOMÉ E SANTOS**, solicitando alteração de horário da Corrida do Curitiba do dia 12 de Outubro para as 21h30min, o mesmo foi **deferido**.
- Referente ao **Protocolo 04-052356/2019** da **ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ**, solicitando a utilização do Parque Náutico para evento esportivo exclusivo dos seus associados em 06/10/19. Solicitação deferida desde que apresente toda documentação e anuências exigidas pela SMMA.



Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 01 de outubro de 2019.

**Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL**